



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 319, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1521/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

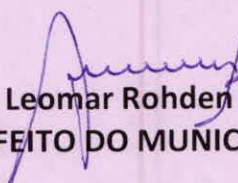
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Rozilei Maria Prieto Hullen**, matrícula funcional n.º 806-0/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Tecnólogo, pela Universidade Paulista - UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 2360
de 13/08/21 Ft. 001

Visto